



Município de Campina do Simão
Estado do Paraná

LEI Nº 477, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2014, no valor de R\$ 180.000,00 e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2014, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária, destinado a suportar as despesas a serem realizadas com os recursos do Salário Educação, bem como criar a fonte específica para o mesmo.

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.12011-116	MELHORIAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS – Credito Especial		
554 00107 33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	70.000,00
554 00107 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
554 00107 44.90.51.00.00	Obras e Instalações	<u>R\$</u>	<u>70.000,00</u>
	Total do Crédito	R\$	180.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial da dotação orçamentária abaixo discriminadas.

Excesso de Arrecadação:			
13.25.01.05.03.03	REM DEP BANCÁRIOS EDUCAÇÃO FONTE 107	R\$	3.700,00
17.21.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$	<u>76.300,00</u>
	Total de Recursos	R\$	80.000,00

05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.12012-016	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR		
0450 00107 33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	100.000,00

Art. 3º - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar o nome e atualizar os valores do presente Projeto, na Lei de Diretrizes Orçamentária s e no PPA -2014 a 2017.



Município de Campina do Simão
Estado do Paraná

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 10 de Setembro de 2014.


Laureci Miranda
Prefeito Municipal